

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº 357/2024**

O Vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, as providências necessárias, junto ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (**DEMUTRAN**), **JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando a instalação de Redutores de Velocidade “Quebra-molas”, nas seguintes vias de nossa cidade:

- Rua João de Barro, n.º 71, no Bairro Reserva da Figueira.
- Alameda Rio Turvo, no trecho compreendido entre a Alameda Rio Tocantins e a Alameda Rio Paranapanema, na COHAB Beira Rio;

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura objetiva atender aos pedidos moradores dos respectivos bairros, que tem percebido os abusos de velocidade de alguns veículos que trafegam na via.

É sabido que a inexistência de obstáculos, como “Quebra-molas” propicia o excesso de velocidade de alguns motoristas, que acabam ignorando os riscos de provocarem acidentes, o que tem levado inclusive ao atropelamento de animais domésticos.

Trata-se de demandas da população que deverão ser incluídas no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, as presentes demandas deverão constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses da nossa população, faz-se necessário a construção dos redutores de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
17 de outubro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
17 OUT. 2024
PROT. N°624
<b>PROTOCOLO</b>

  
**RONALDO LIMA**  
Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
22/10/2024

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br